



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1017 - Carnaubais-RN, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

Vereadores:

Exedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – “MUSICAIS, DANÇA, TEATRO, CIRCO E ÓPERA, CINEMA E VÍDEO, LITERATURA, ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS, FOTOGRAFIA, FOLCLORE, CAPOEIRA, ARTESANATO”.

Processo nº 17.0002/2020 – Chamada

Publica nº 0001/2020 – ATA n.º 06.

Às 08h00min horas do dia 11 de fevereiro de 2020, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo-assinados, constituída pela Portaria n.º 059 de 05 de fevereiro de 2019 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem à chamada pública para julgamento dos envelopes nº 01 “Habilitação” e nº 02 “Proposta Comercial”. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, a Pregoeira solicitou a equipe de apoio que rubricassem os “envelopes habilitação e proposta comercial” e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Iniciou-se a sessão e foi recebido a FICHA DE INSCRIÇÃO e declarar CREDENCIADOS os seguintes representantes:

Representante	CPF	Atividade
JEFFERSON MATHEUS COSTA DE SOUZA	017.738.044-64	MUSICA – GRANDE PORTE
RAFAELA DE SOUZA SOARES	099.719.794-38	MUSICA – GRANDE PORTE

Fica Convocado, JEFFERSON MATHEUS COSTA DE SOUZA, CPF 017.738.044-64 e RAFAELA DE SOUZA SOARES, CPF 099.719.794-38 os mesmos deverão comparecer a Secretaria para mais informações.

A Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando o presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Janaina Bezerra
Pregoeira

INEXIGIBILIDADE n. INEX 0004/2020.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93.

Resolve RATIFICAR os procedimentos administrativos da Inexigibilidade n. INEX 0004/2020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação direta da empresa RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA 70198248466 inscrita com CNPJ 26.817.185/0001-15, Situada na avenida Vicente Barbosa Tinoco, nº 962, bairro Novo Horizonte, Assú/RN, a fim de se apresentar no dia 21 de fevereiro no corrente ano, fazendo a animação da coroação do rei e rainha do carnaval do Município de Carnaubais, ao preço global de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Carnaubais/RN, 11/02/2020.

Thiago Meira Manguieira
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: INEX 0004/2020

O(a) prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício.

- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

793 - RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA 70198248466 (26.817.185/0001-15)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2728 - BANDA XODO NORDESTINO	SHOW		1	4.000,00	4.000,00
Total (R\$):						4.000,00

Carnaubais-RN, 11/02/2020.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

INEXIGIBILIDADE n. INEX 0006/2020.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Manguieira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93.

Resolve RATIFICAR os procedimentos administrativos da Inexigibilidade n. INEX 0006/2020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação direta da empresa RENATA FALCAO LEITE 01363714422 inscrita com CNPJ 15.439.659/0001-16, Situada na Avenida Dix-sept Rosado, nº 274, centro, Mossoró/RN, a fim de se apresentar no dia 25 de fevereiro do corrente ano, nos eventos alusivos aos festejos de carnaval do Município de Carnaubais, ao preço global de R\$ R\$ 12.000,00 doze mil reais.

Carnaubais/RN, 11/02/2020.

Thiago Meira Manguieira
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: INEX 0006/2020

O(a) prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício.

- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

577 - RENATA FALCAO LEITE 01363714422 (15.439.659/0001-16)

Item	Material/Serviço	Unidade	Marc	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2739 RENATA FALCÃO	-SHOW		1	12.000,00	12.000,00
Total (R\$):						12.000,00

Carnaubais-RN, 11/02/2020.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

INEXIGIBILIDADE n. INEX 0007/2020.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93.

Resolve RATIFICAR os procedimentos administrativos da Inexigibilidade n. INEX 0007/2020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do

parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação direta da empresa WILDEMBERG DOS SANTOS NUNES 05964719473 inscrita com CNPJ 28.354.219/0001-08, Situada no Sítio Olho D'gua, nº 14, Entroncamento, Carnaubais/RN, a fim de se apresentar no dia 24 de fevereiro do corrente ano, nos eventos alusivos aos festejos de carnaval do Município de Carnaubais, ao preço global de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Carnaubais/RN, 11/02/2020.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: INEX 0007/2020

O(a) prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício.

- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

103 - WILDEMBERG DOS SANTOS NUNES 05964719473 (28.354.219/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marc	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2725 - BANDAS ACHO POUCO	SHOW É		1	5.000,00	5.000,00
Total (R\$):						5.000,00

Carnaubais-RN, 11/02/2020.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2019 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.413.315,10, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas: Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa 2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais 2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete 2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET 23 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 10010000 R\$ 273,75 35 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 3.795,05 Total da Ação: R\$ 4.068,80 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.068,80 2002 - Secretaria Municipal de Administração 2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO 71 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 24.258,50 73 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 8.750,00 Total da Ação: R\$ 33.008,50 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 33.008,50

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação 2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU 104 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 142.520,46 Total da Ação: R\$ 142.520,46 2.9 - MANUTENCAO DO CADASTRO IMOBILIARIO 117 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 21.250,00 Total da Ação: R\$ 21.250,00 3.2 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDO JUDICIAIS 126 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 10010000 R\$ 40.000,00 Total da Ação: R\$ 40.000,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 203.770,46 2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 163 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 3.050,76 Total da Ação: R\$ 3.050,76 2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS 173 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15300000 R\$ 1.440,00 Total da Ação: R\$ 1.440,00 Total da Unidade

Orçamentária: R\$ 4.490,76 2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo 2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 206 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15300000 R\$ 10.685,00 212 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 14.062,22 Total da Ação: R\$ 24.747,22 2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E FESTIVOS 235 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 1.011,40 Total da Ação: R\$ 1.011,40 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 25.758,62 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 1.22 - IMPLANTACAO/EXPANSAO/MELHORIA DA ILUM. PUBLICA 284 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16200000 R\$ 20.000,00 Total da Ação: R\$ 20.000,00 2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EURBA 251 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15300000 R\$ 26.896,21 256 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 27.077,50 Total da Ação: R\$ 53.973,71 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 73.973,71 2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos 2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS 297 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 48.925,58 301 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15300000 R\$ 6.528,80 Total da Ação: R\$ 55.454,38 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 55.454,38 2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente 2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE 343 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15300000 R\$ 58.470,43 346 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 556,35 347 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 21.450,00 Total da Ação: R\$ 80.476,78 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 80.476,78 2010 - Secretaria Municipal de Educação 2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 422 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11400000 R\$ 137.242,72 Total da Ação: R\$ 137.242,72 2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% 506 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 11160060 R\$ 150.000,00 Total da Ação: R\$ 150.000,00 2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% 525 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11400000 R\$ 3.078,68 Total da Ação: R\$ 3.078,68 2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO 375 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 11400000 R\$ 3.578,87 384 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11400000 R\$ 11.903,48 Total da Ação: R\$ 15.482,35 2.34 - MANUTENCAO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS 445 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 11230000 R\$ 34.535,45 452 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11400000 R\$ 2.798,40 Total da Ação: R\$ 37.333,85 2.35 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 466 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 11200000 R\$ 17.626,00 467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 11240000 R\$ 19.127,88 Total da Ação: R\$ 36.753,88 2.36 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC - PNAE - FUND 472 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 38.591,00 Total da Ação: R\$

38.591,00 2.37 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTACAO ESC. - PNAE - CRECHE 540 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 9.288,09 Total da Ação: R\$ 9.288,09 2.38 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - PRE - ES 542 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 9.772,48 Total da Ação: R\$ 9.772,48 2.39 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - EJA 475 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 3.520,53 Total da Ação: R\$ 3.520,53 2.40 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - AEE 477 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 1.077,78 Total da Ação: R\$ 1.077,78 2.41 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR 549 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11400000 R\$ 86.940,00 Total da Ação: R\$ 86.940,00 2.76 - PROG. NACIONAL DE ALIMENT. ESC - PNAE - MAIS EDUCACAO 479 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 11220000 R\$ 2.286,67 Total da Ação: R\$ 2.286,67 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 531.368,03 3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais 3001 - Secretaria Municipal de Saúde 2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS 654 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12400000 R\$ 50.567,31 658 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12400000 R\$ 165,00 Total da Ação: R\$ 50.732,31 2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 574 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12110000 R\$ 71.938,00 575 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12400000 R\$ 15.163,49 Total da Ação: R\$ 87.101,49 2.47 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 591 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 12110000 R\$ 350,00 Total da Ação: R\$ 350,00 2.50 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB 644 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 12140000 R\$ 20.057,82 Total da Ação: R\$ 20.057,82 2.53 - FUNC. MANUT. PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA 674 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 12140000 R\$ 45.079,77 Total da Ação: R\$ 45.079,77 2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE E/OU UBS 659 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000 R\$ 16.146,06 660 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12400000 R\$ 22.687,92 661 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 12140000 R\$ 25.667,28 667 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12140000 R\$ 3.225,00 668 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12400000 R\$ 28.419,81 Total da Ação: R\$ 96.146,07 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 299.467,46 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais 4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social 1.6 - AQUISICAO DE MOTOS E OUTROS VEICULOS AUTOMOTIVOS 832 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 13900000 R\$ 85.690,00 Total da Ação: R\$ 85.690,00 2.47 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 851 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 10010000 R\$ 1.200,00 Total da Ação: R\$ 1.200,00 2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE

TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA 705 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 10010000 R\$ 98,75 707 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 6.564,32 Total da Ação: R\$ 6.663,07 2.62 - ANUTENCAO DO CRAS/PAIF 771 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 6.192,94 772 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 13110000 R\$ 1.396,40 Total da Ação: R\$ 7.589,34 2.64 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF 792 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 13110000 R\$ 335,19 Total da Ação: R\$ 335,19 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 101.477,60 Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e/ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir: 2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais 2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete 1.3 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E/OU HANDWARE EMGERAL 18 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15300000 R\$ 4.068,80 Total da Ação: R\$ 4.068,80 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.068,80 2002 - Secretaria Municipal de Administração 1.5 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS 51 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis Fonte: 19300000 R\$ 23.000,00 Total da Ação: R\$ 23.000,00 2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO 72 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 10.008,50 Total da Ação: R\$ 10.008,50 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 33.008,50 2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 165 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15300000 R\$ 4.490,76 Total da Ação: R\$ 4.490,76 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.490,76 2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo 2.16 - DIVUL. DO TURISMO E REVITAL. DA CIDADE HISTORICA 200 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15100000 R\$ 25.758,62 Total da Ação: R\$ 25.758,62 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 25.758,62 2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 1.22 - IMPLANTACAO/EXPANSAO/MELHORIA DA ILUM. PUBLICA 286 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 16200000 R\$ 8.380,00 Total da Ação: R\$ 8.380,00 2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EURBA 259 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 10010000 R\$ 6.000,00 261 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 10010000 R\$ 5.500,00 Total da Ação: R\$ 11.500,00 2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS 266 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15300000 R\$ 2.750,00 Total da Ação: R\$ 2.750,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.630,00 2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos 1.23 - PERF_INSTAL_RECUP_MANUTENCAO DE PROCOSTUBULARES 306 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 10010000 R\$ 23.100,00 307 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15300000 R\$ 23.100,00 Total da Ação: R\$ 46.200,00 1.24 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS E/OU CAIXAS DAGUAS 309 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15300000 R\$ 9.254,38 Total da Ação: R\$ 9.254,38 2.21 - MANUT_CAIXAS_IMPL_REDE DE ABASTECIMENTO DAS COMUN 324 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 10010000 R\$ 22.000,00 325 - 4.4.90.51.00 - Obras e

Instalações Fonte: 15300000 R\$ 22.000,00 326 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 10010000 R\$ 7.343,71 Total da Ação: R\$ 51.343,71 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 106.798,09 2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente 1.37 - AQUISICAO DE UMA UNID. COLET. DE LIXO RECICLAVEL 335 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15300000 R\$ 8.250,00 Total da Ação: R\$ 8.250,00 1.38 - INSTALACAO FISICA_COLETA_TRAT. DE RESIDUOS SOLIDOS 329 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15300000 R\$ 8.250,00 336 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 10010000 R\$ 8.250,00 337 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15300000 R\$ 8.250,00 Total da Ação: R\$ 24.750,00 2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE 339 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 10010000 R\$ 20.000,00 348 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 10010000 R\$ 550,00 Total da Ação: R\$ 20.550,00 2.26 - MANUTENCAO E MELHORIA DO MERCADO PUBLICO 354 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 5.500,00 355 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15300000 R\$ 5.500,00 356 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 6.000,00 357 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15300000 R\$ 6.000,00 360 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 10010000 R\$ 3.926,78 Total da Ação: R\$ 26.926,78 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 80.476,78 2010 - Secretaria Municipal de Educação 1.30 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS 490 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 11250000 R\$ 100.000,00 491 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 11400000 R\$ 120.000,00 Total da Ação: R\$ 220.000,00 1.31 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS 495 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 11400000 R\$ 110.000,00 Total da Ação: R\$ 110.000,00 1.34 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROONIBUS 501 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 11400000 R\$ 201.368,03 Total da Ação: R\$ 201.368,03 2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 408 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 11110000 R\$ 203.770,46 Total da Ação: R\$ 203.770,46 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 735.138,49 3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais 3001 - Secretaria Municipal de Saúde 2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS 653 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12110000 R\$ 50.567,31 655 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 12110000 R\$ 165,00 Total da Ação: R\$ 50.732,31 2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 573 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 12400000 R\$ 15.163,49 Total da Ação: R\$ 15.163,49 2.47 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 588 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Fonte: 12140000 R\$ 350,00 Total da Ação: R\$ 350,00 2.49 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 635 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 12140000 R\$ 168.084,07 Total da Ação: R\$ 168.084,07 2.50 –

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB 642 – 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 12140000 R\$ 20.057,82 Total da Ação: R\$ 20.057,82 2.53 - FUNC. MANUT. PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA 675 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 12400000 R\$ 45.079,77 Total da Ação: R\$ 45.079,77 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 299.467,46 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais 4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social 2.47 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 845 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Fonte: 10010000 R\$ 1.200,00 Total da Ação: R\$ 1.200,00 2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA 703 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte: 10010000 R\$ 98,75 708 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15300000 R\$ 6.564,32 Total da Ação: R\$ 6.663,07 2.60 - PROGRMA DE DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS 857 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15300000 R\$ 85.690,00 Total da Ação: R\$ 85.690,00 2.62 - ANUTENCAO DO CRAS/PAIF 767 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 10010000 R\$ 6.192,94 768 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 13110000 R\$ 1.396,40 Total da Ação: R\$ 7.589,34 2.64 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF 793 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 335,19 Total da Ação: R\$ 335,19 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 101.477,60 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de outubro de 2019

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal
Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO